

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

### Câmara Municipal

#### Deliberação n.º 13/AMSCF/2025

**Sumário:** Fixando o salário do Secretário Municipal.

Tendo em conta o estipulado no artigo 112º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 5/98 de 09 de março, que confere ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto Órgão Executivo Singular, a competência de prover o Secretário Municipal em comissão de serviço pela Câmara Municipal e,

Fixar o salário como Técnico de Nível III de quadro especial, conforme o artigo 4º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/98 de 09 de março,

Foi aprovada, na reunião da CMSCF a 14 de novembro de 2025 e, submetida à Assembleia Municipal, a proposta de profissionalização do Secretário Municipal, para a sua devida aprovação.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na IVª sessão ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, deliberou, com 8 (oito) votos a favor, 0 (zero) voto contra e 5 (cinco) votos em abstenção, o seguinte:

1. A nomeação de Carlos Sebastião Montrond Fontes como Secretário Municipal em comissão de serviço pela Câmara Municipal e,
2. A fixação do salário do Secretário Municipal como Técnico de Nível III de quadro especial, conforme o Artigo 4º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/98 de 09 de março.

A presente deliberação entra em vigor e, produz seus efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade de Cova Figueira, aos 27 de novembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Henrique José Fernandes*.